



FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO
PLANO DE ENSINO

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0654	DIREITO TRIBUTÁRIO II	40	10º

EMENTA

Crédito tributário. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção e exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Responsabilidade. Fraude presumida e prova de quitação. Preferência. Administração tributária. Poderes e procedimentos de fiscalização. Sigilo fiscal. Ilícitos tributários. Tributos em espécie.

OBJETIVOS

GERAL

Estudar o sistema constitucional tributário, destacando a importância da princiologia constitucional tributária e considerando o Direito Tributário como um instrumento de concretização do Estado Democrático de Direito.

ESPECÍFICOS

Destacar a importância da disciplina Direito Tributário no contexto da formação do operador do Direito.
Ampliar a compreensão acerca dos institutos, formas e conceitos inerentes ao Direito Tributário, suas características particulares, similitudes e subsidiariedade com outros institutos do Direito Público e do Direito Privado.
Entender a tipificação inerente ao crédito tributário e tributos em espécies, para uma prática profissional segura e eficiente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - Crédito Tributário (5h)

- 1.1 Noções gerais
- 1.2 Lançamentos tributários
- 1.3 Modalidade de lançamentos tributários
- 1.4 Lançamentos diretos ou de ofício
- 1.5 Lançamentos por homologação
- 1.6 Efeitos do lançamento

UNIDADE II - Suspensão da exigibilidade do crédito tributário (5h)

- 2.1 Obrigação tributária, exigibilidade e suspensão da exigibilidade
- 2.2 Moratória
- 2.3 Depósito dos créditos tributários
- 2.4 Reclamações e recursos administrativos
- 2.5 Liminar em mandado de segurança
- 2.6 Parcelamento

UNIDADE III - Extinção do crédito tributário (10h)

- 3.1 Extinção da obrigação e do crédito tributário
- 3.2 Causas extintivas do crédito tributário no CTN
- 3.3 Pagamento
- 3.4 Repetição e indébito;
- 3.5 Decadência e prescrição
- 3.6 Convenção do depósito em renda
- 3.7 Pagamento antecipado e a homologação do lançamento
- 3.8 Consignação em pagamento
- 3.9 Decisão judicial passada em julgado e Dação em pagamento



FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO
PLANO DE ENSINO

UNIDADE IV - Exclusão do crédito tributário (5h)

- 4.1 Definição
- 4.2 Isenção
- 4.3 Supressão da isenção
- 4.4 Condições e requisitos
- 4.5 Anistia

UNIDADE V - Os tributos em espécies - Estudo CTN (15h)

- 5.1 Impostos
- 5.2 Taxas
- 5.3 Contribuições

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

As atividades serão desenvolvidas por meio de: a) de aulas expositivas-dialogadas (apresentação inicial pelo professor, seguida pela participação dos alunos); b) de estudo orientado (individual ou em grupo), efetuado mediante leitura de textos; c) indicação de pesquisa e fichamento bibliográfico; d) trabalhos individuais e em grupo; e) exercícios práticos interpretativos; f) apresentação de vídeos (filmes, documentários etc).

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

Leitura e resumo de artigo e texto para produção textual em sala de aula;
Discussões temáticas e trabalhos em grupo;

RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro de acrílico e pincéis; Data show; Retroprojeter; Bases de dados; Fitas de vídeo.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;

b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;

b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.



FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO
PLANO DE ENSINO

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo Científico e Texto acadêmico: leitura e interpretação, cujo conhecimento será requisitado em prova por meio de questões.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

AMARO, L. **Direito tributário brasileiro**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
CARRAZZA, R. A. **Curso de direito constitucional tributário**. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
CARVALHO, P. de B. **Curso de direito tributário**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

COMPLEMENTAR:

ÁVILA, H. B. **Sistema constitucional tributário**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
BALEEIRO, A. **Limitações constitucionais ao poder de tributar**. 7. ed. Rio de Janeiro, 2001.
CARVALHO, P. de B. **Comentários ao código tributário nacional**. 23. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2007.
COELHO, S. C. N. **Curso de direito tributário**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
MACHADO, H. de B. **Curso de direito tributário**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

Coordenação do Curso de Direito